



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

Decreto Legislativo Nº 32/2004

de 04 de Maio de 2004.

***“APROVA A PRESTAÇÃO DE
CONTAS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VALE DO
PARAÍSO/RO. REFERENTE AO
EXERCÍCIO DE 2000.”***

A Câmara Municipal de Vale do Paraíso aprovou, e a Mesa Diretora promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica aprovada a Prestação de Contas da Câmara Municipal de Vale do Paraíso, referente ao exercício de 2000.

Art. 2º. Fica assim aprovado o Parecer Prévio nº 057/2003, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, favorável a Prestação de Contas da Câmara Municipal de Vale do Paraíso – RO., bem como o Parecer nº 15/2004 da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças, que acolheu o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

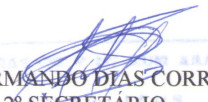
Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrário.

Registre – se,
Publique – se,
Cumpra – se.


GENÉSIO ENÉIAS DE SOUZA ANADÃO
PRESIDENTE


JOÃO LUIZ CAMATA
VICE-PRESIDENTE


JOSÉ JESUS DE SENA
1º SECRETÁRIO


DILERMANDO DIAS CORREIA
2º SECRETÁRIO





10 de Maio de 2004

Decreto Legislativo nº 001/2004

EXERCÍCIO DE 2000
PARAÍSO, 10 DE MAIO DE 2004
MUNICÍPIO DE VALE DO
CÂMARA MUNICIPAL DE
PRESTIÇÃO DE

A Câmara Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições, resolve:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - É aprovada a prestação de Câmara Municipal

de Vale do Paraíso, no exercício de 2000.

Art. 2º - É dada ciência ao Poder Executivo e ao Poder Judiciário, bem como ao Poder Legislativo, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentem o plano de trabalho para o exercício de 2000.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Região - 04
Tribunal - 04
Unidade - 04

JOÃO LUIZ CAMATA
VICE-PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
PUBLICADO
Em 04/05/04 nº 1810504
SEÇÃO DE PROTOCOLOS
Márcio de Almeida da Silva Gomes
CHEFE DE SEÇÃO DE PROTOCOLO INTERINO
Port. nº 358 de 12-03-2004

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE VALE DO PARAÍSO
PUBLICAÇÃO
Em 04/05/04 nº 1810504
ASSESSORIA JURÍDICA

Sara F. Rodrigues Ferreira
CH. DE SERVIÇO DE REDAÇÃO
E CONTROLE
PORTARIA N.º 731 - DE 04 DE AGOSTO DE 1999